



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

Alberto Manuel Martins Costa, presidente da câmara municipal de Santo Tirso

Torna públicas, para os efeitos do n.º 1 do artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações que constam da minuta da ata da reunião da câmara municipal realizada em 1 de julho de 2021, e que faz parte integrante do presente edital.

Santo Tirso, 06 de julho de 2021

O presidente

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com carão do cidadão*

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 1  
01 de julho de 2021




**DATA DA REUNIÃO:** UM DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM. -----

**LOCAL DA REUNIÃO:** A PRESENTE REUNIÃO FOI REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DA APLICAÇÃO INFORMÁTICA SKYPE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO NÚMERO 1 DO ARTIGO 3.º DA LEI 1-A/2020, DE 19 DE MARÇO. -----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA. -----

**PRESENÇAS E FALTAS:** -----

**PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE,** NA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

**VEREADORA ANDREIA CARINA MACHADO DA SILVA NETO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.** -----

**VEREADOR DR. JOSÉ MANUEL ALVES PIMENTA DE CARVALHO – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR CARLOS ALBERTO CARVALHO FERNANDES – PPD/PSD.CDS-PP – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA.** -----

**VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PARTICIPOU POR**

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 2  
01 de julho de 2021



VIDEOCONFERÊNCIA. -----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** A reunião teve início pelas quinze horas, após o presidente da câmara municipal ter efetuado a chamada de vídeo para todos os membros da câmara municipal, e constatado que havia condições técnicas para a realização da reunião, quer relativamente à receção e transmissão de som, quer relativamente à imagem, pelo que se iniciou a reunião e a respetiva gravação.

-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** Quinze horas e vinte e cinco minutos. -----

**SECRETARIOU** A trabalhadora designada para o efeito, Diana Paula Ferreira Salgado, em substituição da secretária efetiva, por ausência desta, conforme deliberação da câmara municipal de vinte e seis de outubro de dois mil e dezassete, que participou também na reunião por videoconferência, na mesma sala em que se encontrava quem presidiu a esta reunião. -----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:** A ordem que consta da presente ata.-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelo senhor presidente foi comunicada a intenção de oficiar a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, no sentido de ser criada mais uma Equipa de Intervenção Permanente (EIP) em cada Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do concelho de Santo Tirso, de modo a aumentar, significativamente, a capacidade de intervenção imediata na execução das respetivas missões. -----

b) A câmara municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um voto de louvor e reconhecimento a “Atletas e Clubes de Santo Tirso brilham dentro e fora de portas”, conforme documento que ficará a constar da ata desta reunião. -----

c) Interveio neste período o senhor presidente da câmara municipal, para dar conhecimento do ponto da situação da doença COVID-19 no concelho de Santo Tirso, conforme ficará a constar da ata desta reunião.-----

Reunião : ORDINÁRIA

  
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 3  
01 de julho de 2021



**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**





Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel.+351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

4

## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2021 – ATA Nº 14**

### **ORDEM DO DIA**

- 1 - Aprovação da ata da última reunião ordinária de 17/06/2021
- 2 - S. Tiago - Associação de Solidariedade Social de Areias -Reforço de subsidio - Retificação da deliberação da câmara municipal de 20/05/2021 (item 12 da respetiva ata)
- 3 - Paróquia de S. Tiago de Burgães - Pedido de subsidio para obras de beneficiação da igreja matriz
- 4 - Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves - Pedido de subsidio
- 5 - Proposta de atribuição de subsídio anual aos Agrupamentos de Escuteiros e à Companhia de Guias do Concelho de Santo Tirso
- 6 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Núcleo de Xadrez de Santo Tirso
- 7 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com o Clube Pesca de Roriz
- 8 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Núcleo de Paramotores de Santo Tirso
- 9 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves
- 10 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo
- 11 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Campense Karate
- 12 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Columbófilo de Vilarinho
- 13 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Karaté de Vilarinho



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel.+351 252 830 400  
Fax +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

5

**14 - Proposta de celebração de Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo com a associação denominada Águias Futebol Clube de S. Salvador do Campo**

Santo Tirso, 28 de junho de 2021

O Presidente,

Alberto Costa

Reunião : ORDINÁRIA

  
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 6  
01 de julho de 2021



**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17/06/2021**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de junho findo, da qual se enviou cópia para cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 7  
01 de julho de 2021




**2. S. TIAGO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE AREIAS - REFORÇO DE SUBSIDIO - RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 20/05/2021 (ITEM 12 DA RESPETIVA ATA).-----**

Presente informação do Serviço de Apoio ao Órgãos Autárquicos, de vinte e cinco de junho findo, registada com o número cinco mil cento e vinte e um, a solicitar que a câmara municipal delibere retificar a sua deliberação de vinte de maio último (item doze da respetiva ata), no sentido de se dar por não escrito o parágrafo da proposta apresentada pelo presidente da câmara, no que se refere à obrigação da associação acima identificada disponibilizar ao município um dos lugares em estrutura residencial para pessoas idosas, em situações de emergência sinalizadas pela Comissão Municipal de Proteção de Idosos e Adultos Dependentes, em virtude desta obrigação já estar prevista em protocolo de colaboração celebrado entre as partes em onze de maio de dois mil e vinte. -----

O senhor presidente da câmara municipal propôs que a câmara municipal deliberasse retificar a aludida deliberação da câmara municipal, no sentido de que onde consta: -----

*“Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à associação S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), para ajudar a custear as referidas despesas, na condição da associação disponibilizar ao município um dos lugares em estrutura residencial para pessoas idosas, em situações de emergência sinalizadas pela Comissão Municipal de Proteção de Idosos e Adultos Dependentes, em reforço do subsidio anteriormente atribuído.” -----*

Fique a constar: -----

*“Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à associação S. Tiago – Associação de Solidariedade Social de Areias um subsídio no montante de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), para ajudar a custear as referidas despesas, em reforço do subsidio anteriormente atribuído.”.-----*

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 8  
01 de julho de 2021




### **3. PARÓQUIA DE S. TIAGO DE BURGÃES - PEDIDO DE SUBSIDIO PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA IGREJA MATRIZ.-----**

Presente carta de sete de junho findo, da Paróquia de São Tiago de Burgães, registada com o número onze mil duzentos e sessenta e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com obras de conservação e restauro, quer na igreja paroquial, quer no salão paroquial de Burgães, cuja estimativa orçamental é de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), mais IVA.

O assunto vem informado pela Divisão de Projetos e Empreitadas, conforme informação de vinte e dois de junho findo, registada com o número quatro mil novecentos e oitenta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação, que informam que, atendendo aos trabalhos que a Paróquia pretende executar, à dimensão do edifício e aos preços correntes praticados no mercado, os orçamentos apresentados são aceitáveis-----

Pelo senhor presidente da câmara foi dito:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para o município; -----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social; -----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade; -----

Considerando que a manutenção das igrejas paroquiais tem interesse histórico e cultural para o município; -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 9  
01 de julho de 2021

Considerando que o orçamento apresentado para as obras a realizar é aceitável face à natureza dos trabalhos a executar.-----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de São Tiago de Burgães um subsídio no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de beneficiação da igreja paroquial de Burgães, a pagar à medida da execução dos trabalhos. --

O pagamento do subsidio apenas poderá ter inicio depois da Paróquia apresentar na câmara municipal o respetivo procedimento de controlo prévio, de harmonia com o que estiver previsto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, o que deverá ser comunicado à Paróquia.-----

A Paróquia de São Tiago de Burgães tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida via internet pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia trinta de junho findo, válida por três meses; e apresentou a declaração para registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsidio.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1184/2021.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 1023/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 1260/2021, de vinte e três de junho findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 10  
01 de julho de 2021




#### **4. PARÓQUIA DE S. MIGUEL DE VILA DAS AVES - PEDIDO DE SUBSIDIO.**

Presente carta de onze de maio último, da Paróquia de São Miguel de Vila das Aves, enviada por email de treze do mesmo mês de maio, registado com o número nove mil cento e cinquenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma nova aparelhagem de som para a igreja matriz da Paróquia de S. Miguel de Vila das Aves, cujo valor da aquisição foi de 13.034,26 € (treze mil e trinta e quatro euros e vinte e seis cêntimos), mais IVA.-----

O assunto vem informado pela Divisão de Ação Social, conforme informação de onze de junho findo, registada com o número quatro mil setecentos e vinte e nove, que aqui se dá por inteiramente transcrita, para todos os efeitos legais.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1º do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para apoiar entidades legalmente existentes, e para apoiar atividades de natureza social de interesse para o município;-----

Considerando a importância que as Igrejas Locais assumem no seio da comunidade em que se inserem, sendo que os membros da Igreja são simultaneamente membros da comunidade local e um número significativo dos cidadãos são membros conscientes e ativos da Igreja, estando simultaneamente comprometidos com o desenvolvimento social;-----

Considerando que não se pode ignorar que a comunidade paroquial congrega, gera fenómenos comunitários organizados, que contribuem para a construção da sociedade;-----

Considerando que é inquestionável o destacado papel das paróquias e dos grupos socio caritativos ligados à Igreja no apoio às populações, especialmente durante a pandemia da doença Covid-19;-----

Considerando a importância de manter a qualidade das instalações da paróquia.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 11  
01 de julho de 2021

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir à Paróquia de São Miguel de Vila das Aves um subsídio no montante de 1.600,00 € (mil e seiscentos euros) para ajudar a custear as despesas com a aquisição de uma nova aparelhagem para a igreja da Paróquia de Vila das Aves. -----

A Paróquia de São Miguel de Vila das Aves tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira no dia vinte e nove de junho findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e três de junho findo, válida por quatro meses; e apresentou a declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo, no dia 05 de fevereiro de 2021, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 080701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental número 1141/2021. -----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com número 991/2021, conforme documento de requisição externa de despesa número 1228/2021, de quinze de junho findo. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl.12  
01 de julho de 2021




## **5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL AOS AGRUPAMENTOS DE ESCUTEIROS E À COMPANHIA DE GUIAS DO CONCELHO DE SANTO TIRSO. -----**

Presente informação do Serviço de Juventude, de vinte e cinco de junho findo, registada com o número quatro mil seiscientos e noventa, cujo teor aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, a propor a atribuição de subsidio anual aos Agrupamentos de Escuteiros abaixo identificados e à Companhia de Guias do Concelho.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o trabalho desenvolvido pelos Agrupamentos de Escuteiros e pela Companhia de Guias do concelho de Santo Tirso;-----

Considerando que os Agrupamentos de Escuteiros e a Companhia de Guias desenvolvem um papel importante no desenvolvimento humanista e solidário da juventude escutista e de guias;----

Considerando que a estrutura base do Corpo Nacional de Escutas (CNE) é o Agrupamento Local, normalmente integrado numa Paróquia, que é liderado por um elemento eleito, o Chefe de Agrupamento;-----

Considerando que a estrutura base da Associação Guias de Portugal (AGP) é a Companhia, o grupo local, normalmente integrada numa Paróquia, que é liderada por um elemento eleito, a Chefe de Companhia;-----

Considerando, no entanto, que estes Agrupamentos e esta Companhia não têm personalidade jurídica, integrando-se na organização das associações Corpo Nacional de Escutas, pessoa coletiva número 500 972 052, representada pela Junta Central (órgão executivo), e Associação Guias de Portugal, pessoa coletiva número 500 977 305, representada pela Comissão Executiva (órgão executivo), respetivamente;-----

Considerando que estas são associações de juventude, cujo objetivo é a educação integrada dos jovens de ambos os sexos, baseada no voluntariado, sendo um movimento de carácter não político, aberto a todos, no caso do CNE, e aberto a todas as raparigas, no caso da AGP, que nelas desejem

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 13  
01 de julho de 2021




ingressar, sem qualquer discriminação;-----

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas e a Associação de Guias de Portugal são instituições reconhecidas de utilidade pública pelo Governo, conforme despachos publicados no Diário da República, n.º 177, III série, de 8 de agosto de 1983 e n.º 261, II Série, de 13 de novembro de 1985, respetivamente;-----

Considerando que o Corpo Nacional de Escutas tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa, em quatro de junho findo, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia doze de maio último, válida por quatro meses; e apresentou a declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo, no dia doze de agosto de dois mil e vinte, conforme declaração associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio.-----

Considerando que a Associação Guias de Portugal, tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa, em treze de maio último, válida por três meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia treze de abril último, válida por quatro meses e apresentou a declaração para Registo Central do Beneficiário Efetivo, no dia vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove conforme declaração igualmente associada ao respetivo procedimento de atribuição do presente subsídio. -----

Considerando as competências da câmara municipal previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que a câmara municipal delibere atribuir ao Corpo Nacional de Escutas e à Associação Guias de Portugal um subsídio no montante global de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), a distribuir pelos Agrupamentos de Escuteiros e pela Companhia de Guias a seguir identificados, no montante de 900,00 € (novecentos euros) a cada agrupamento e companhia, a pagar

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 14  
01 de julho de 2021




ao respetivo Chefe de Agrupamento ou Companhia, para ajudar a custear as atividades que cada Agrupamento e Companhia desenvolve junto da comunidade local. -----

**AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS**-----

- Agrupamento 1291 (Água Longa);-----
- Agrupamento 400 (Burgães – São Tiago);-----
- Agrupamento 387 (Palmeira); -----
- Agrupamento 399 (Rebordões – São Tiago);-----
- Agrupamento 502 (Roriz – São Pedro);-----
- Agrupamento 503 (S. Bartolomeu);-----
- Agrupamento 842 (S. Martinho do Campo); -----
- Agrupamento 1348 (S. Miguel da Lama); -----
- Agrupamento 185 (S. Tiago de Areias);-----
- Agrupamento 93 (S. Tomé de Negrelos);-----
- Agrupamento 628 (Santo Tirso – São Bento);-----
- Agrupamento 201 (Sequeirô); -----
- Agrupamento 004 (Vila das Aves); -----
- Agrupamento 245 (Vilarinho).-----

**COMPANHIA DE GUIAS DO CONCELHO:** -----

- 1.ª Companhia Vila das Aves. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 1135/2021.----

Os compromissos inerentes à presente deliberação estão registados no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com os números 989/2021 e 990/2021, conforme documentos de requisição externa de despesa números 1223/2021 e 1224/2021, respetivamente, de

Reunião : ORDINÁRIA

  
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 15  
01 de julho de 2021



catorze de junho findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 16  
01 de julho de 2021




**6. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA NÚCLEO DE XADREZ DE SANTO TIRSO (PROCESSO 18/21 – DESPORTO). -----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 18/21, respeitante a pedido da associação denominada Núcleo de Xadrez de Santo Tirso, de dez de fevereiro último, registado com o número cinco mil e quatrocentos, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e trinta e oito, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Núcleo de Xadrez de Santo Tirso tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte e dois de março último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia trinta de junho findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 700,00€ (setecentos euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 17  
01 de julho de 2021

associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se juntará cópia à ata da presente reunião ata e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1182/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1021/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1258/2021, de 23 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 18  
01 de julho de 2021




**7. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O CLUBE PESCA DE RORIZ (PROCESSO 40/21 – DESPORTO). -----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 40/21, respeitante a pedido da associação denominada Clube Pesca de Roriz, de doze de abril último, enviado por email registado com o número seis mil setecentos e cinquenta e três, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil cento e vinte e três, de vinte e quatro de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Clube Pesca de Roriz tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Segurança Social, no dia dezassete de junho findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.225,00 € (mil duzentos e vinte e cinco euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl.19  
01 de julho de 2021

identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se juntará cópia à ata da presente reunião ata e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1187/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1051/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1286/2021, de 25 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl.2º  
01 de julho de 2021




**8. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA GO AIR NÚCLEO DE PARAMOTORES DE SANTO TIRSO (PROCESSO 44/21 – DESPORTO).-----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 44/21, respeitante a pedido da associação denominada GO AIR - Núcleo de Paramotores de Santo Tirso, de três de maio último, registado com o número oito mil trezentos e setenta e sete, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e trinta e quatro, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada GO AIR - Núcleo de Paramotores de Santo Tirso tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia vinte de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dezasseis de abril, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl.21  
01 de julho de 2021

identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se juntará cópia à ata da presente reunião ata e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1183/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1022/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1259/2021, de 23 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl.22  
01 de julho de 2021




**9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA AMADORES DE PESCA DE VILA DAS AVES (PROCESSO 50/21- DESPORTO). -----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 50/21, respeitante a pedido da associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves, de oito de junho findo, registado com o número dez mil novecentos e três, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número quatro mil novecentos e oitenta e um, de vinte e um de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Amadores de Pesca de Vila das Aves tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Segurança Social, no dia dezassete de junho findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma participação financeira no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl.23  
01 de julho de 2021

identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se juntará cópia à ata da presente reunião ata e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1175/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1015/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1251/2021, de 23 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 24  
01 de julho de 2021




**10. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO DE S. MARTINHO DO CAMPO (PROCESSO 42/21 – DESPORTO).-----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 42/21, respeitante a pedido da associação denominada Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo, enviado por email, de vinte de abril último, registado com o número sete mil trezentos e oitenta e cinco, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e cinco, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. --

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Grupo Columbófilo de S. Martinho do Campo tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia doze de abril último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dezasseis de abril, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se juntará cópia à ata da presente reunião ata e dela ficará a fazer

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl.25  
01 de julho de 2021

parte integrante, constituindo o anexo V da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1177/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1016/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1252/2021, de 22 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 26  
01 de julho de 2021




**11. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO CAMPENSE KARATE (PROCESSO 51/21 – DESPORTO).** -----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 51/21, respeitante a pedido da associação denominada Associação Campense Karaté, de nove de junho findo, enviado por email, registado com o número dez mil novecentos e noventa e oito, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e trinta e oito, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Associação Campense Karaté tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia seis de junho findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia dois do mesmo mês de junho, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl.27  
01 de julho de 2021

desportivo de que se juntará cópia à ata da presente reunião ata e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VI da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1178/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1017/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1253/2021, de 22 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl.28  
01 de julho de 2021




**12. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO DE VILARINHO (PROCESSO 43/21 – DESPORTO).** -----

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 43/21, respeitante a pedido da associação denominada Grupo Columbófilo de Vilarinho, de vinte e sete de abril último, enviado por email da mesma data, registado com o número sete mil novecentos e vinte e cinco, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e três, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. --

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Grupo Columbófilo de Vilarinho tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Segurança Social, no dia vinte e sete de maio último, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município no portal da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 29  
01 de julho de 2021

desenvolvimento desportivo de que se juntará cópia à ata da presente reunião ata e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VII da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1179/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1018/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1254/2021, de 23 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 30  
01 de julho de 2021




**13. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ DE VILARINHO (PROCESSO 22/21 – DESPORTO).-----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 22/21, respeitante a pedido da associação denominada Associação de Karaté de Vilarinho, enviado por email em vinte e nove de março último, registado com o número cinco mil oitocentos e sessenta e um, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número cinco mil e vinte e três, de vinte e dois de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Associação de Karaté de Vilarinho tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezasseis de junho findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 31  
01 de julho de 2021

desportivo de que se juntará cópia à ata da presente reunião ata e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo VIII da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1180/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1019/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1255/2021, de 22 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 32  
01 de julho de 2021




**14. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DENOMINADA ÁGUIAS FUTEBOL CLUBE DE S. SALVADOR DO CAMPO (PROCESSO 48/21 – DESPORTO). -----**

Presente o processo registado na Divisão de Desporto com o número 48/21, respeitante a pedido da associação denominada Águias Futebol Clube de S. Salvador do Campo, de quinze de junho findo, registado com o número onze mil trezentos e cinquenta e dois, relativo à celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo para apoio às atividades prosseguidas por aquela instituição desportiva no ano em curso. -----

O assunto vem informado pela Divisão de Desporto, conforme informação registada com o número quatro mil novecentos e trinta e cinco, de dezoito de junho findo, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação. -----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito: -----

Considerando que a associação denominada Águias Futebol Clube de S. Salvador do Campo tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia dezoito de maio último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, na mesma data, válida por três meses; e apresentou a declaração para Registo Central de Beneficiário Efetivo, conforme declaração junta ao referido processo; -----

Considerando o teor da aludida informação da Divisão de Desporto; -----

Considerando a competência prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 400,00€ (quatrocentos euros) para apoiar a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo a realizar pela identificada

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 33  
01 de julho de 2021

associação no ano em curso, nos termos da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo de que se juntará cópia à ata da presente reunião ata e dela ficará a fazer parte integrante, constituindo o anexo IX da mesma. -----

O montante da comparticipação financeira a atribuir pelo município será suportado pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1174/2021. -----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1014/2021, conforme documento de requisição externa de despesa n.º 1250/2021, de 22 de junho. -----

Ao contrato a celebrar não é aplicável a parte II do Código dos Contratos Públicos, de harmonia com o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 5.º do referido Código. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Reunião : ORDINÁRIA

  
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 34  
01 de julho de 2021



**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente ata, o senhor presidente propôs a aprovação da mesma ata em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada em minuta por unanimidade. -----

Todas as deliberações constantes desta ata foram tomadas por votação nominal. -----

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 14 Fl. 35  
01 de julho de 2021**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quinze minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e cinco folhas, apenas utilizadas no  
anverso, que eu *Diána Paula Ferreira sagado*

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

